



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de maio de 2022

I

Série

Número 76

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 8/2022

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 61/2022, de 7 de fevereiro que aprova as minutas dos contratos de empréstimo na modalidade de conta corrente, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e as entidades denominadas Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco BPI, S.A. e o Banco Comercial Português, S.A..

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Declaração de Retificação n.º 8/2022

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 61/2022, de 7 de fevereiro que aprova as minutas dos contratos de empréstimo na modalidade de conta corrente, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e as entidades denominadas Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco BPI, S.A. e o Banco Comercial Português, S.A., saiu com inexactidão pelo que se procede à sua retificação.

Onde se lê:

Considerando que, pelo disposto na Resolução n.º 49/2022 de 27 de janeiro, o Conselho do Governo decidiu adjudicar ao Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal; à Caixa Geral de Depósitos, S.A; ao Banco BPI, S.A; ao Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal; e, ao Banco Comercial Português, S.A., a contratação de empréstimos, na modalidade de conta corrente, no montante global de 150 milhões de euros.

O Conselho do Governo resolve:

Deve ler-se:

Considerando que, pelo disposto na Resolução n.º 49/2022 de 27 de janeiro, o Conselho do Governo decidiu adjudicar ao Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal; à Caixa Geral de Depósitos, S.A; ao Banco BPI, S.A; ao Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal; e, ao Banco Comercial Português, S.A., a contratação de empréstimos, na modalidade de conta corrente, no montante global de 150 milhões de euros.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de fevereiro de 2022, resolve:

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, 4 de maio de 2022.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)